



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.615, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 1º da Lei Municipal nº 843/2000, de 15 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto pelos seguintes membros para o mandato 2019-2023:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Caroline Pilati

Suplente: Édina Luciane Escher Sott

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Adriana Wechenfelder Malmann

Suplente: Jeandra Wilmsen

Titular: Rozani Ines Pozzer

Suplente: Adilson José Souter

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular: Adriana Magnanti Lasseg

Suplente: Maria Salete dos Santos

Titular: Andressa Scheid

Suplente: Jaqueline Kostzycki

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Zenaide Rith Trevisan

Suplente: Rosane Drebes Gerhardt

Titular: Loreni Bonato Schenatto

Suplente: Marilene Riboli Pereira



Município de Capanema - PR

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal são as previstas na Lei nº 843/00 de 15 de setembro de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.928/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal